

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2022. PRC Nº
066/2022. ADESÃO Nº 003/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula funcional nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, com a permissibilidade do **art. 190 da Lei 14.133/2021**, e fulcro no **art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93** (e alterações), vem, unilateralmente, proceder ao **REAJUSTE DE PREÇO** do objeto discriminado na “**Cláusula Primeira – Do Objeto**” do **contrato de prestação de serviços nº 114/2022**, (fls.280/287), firmado entre o Município de Barbacena e a empresa SITRAN Sinalização de Trânsito Industrial LTDA, na forma do **Parecer 75/2025 CERP (fls.518/519v)**, emitido pela **Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Portaria nº 25.267 de 15.10.2024**, que elegeu o Índice **IPCA**, publicado pelo IBGE, com variação aproximada de **4,69%** para a anualidade de **2023-2024** e variação de aproximada de **5,63%** quanto a anualidade de **2024-2025**, o que fora ratificado pela Secretária Municipal de Planejamento e Gestão às fls. 528 dos autos.

Sendo assim, com aplicação do indicador acima mencionado, o valor dos itens contratados fica assim reajustado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO APOSTILADO	PERÍODO AQUISITIVO 09/2023 A 09/2024 4,696240%	PERÍODO AQUISITIVO 09/2024 A 09/2025 5,635130%
001	Locação de equipamento fixo registrador de infração. Equipamento fixo registrador automotivo de infração. Locação de até 100 equipamentos por mês. Perkons S/A	R\$ 2.347,95	R\$ 2.458,22	R\$ 2.596,74
002	Locação de sistema. Equipamento módulo de avanço semáforo. Locação de até 40 equipamentos por mês. Perkons S/A	R\$ 364,98	R\$ 382,12	R\$ 403,65
003	Módulo parada. Equipamento módulo parada sobre faixa de pedestres. Locação de até 40 equipamentos por mês	R\$ 229,91	R\$ 240,71	R\$ 254,27
004	Locação de equipamento. Instalação, aferição, manutenção, coleta de imagens, sinalização obrigatória, energização, seguro de equipamentos, estudo técnico e	R\$ 1.289,04	R\$ 1.349,58	R\$ 1.425,63



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
JUNTA 2025-2028
PREFEITURA DE BARBACENA

remanejo. Locação de até 140 equipamentos por mês. Perkons S/A			
--	--	--	--

Fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 039/2026** (fl.542), emitida em 26.01.2024, para atender a presente despesa e correspondentes consignações em exercícios futuros:

15.451.0027.2.156 GESTÃO OPERACIONAL DO TRÂNSITO MUNICIPAL
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – PJ (1014) – **Fonte**
1.752.000.0000/2.752.000.0000

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$ 55.494,26

Deste instrumento, o ÓRGÃO GERENCIADOR dará ciência às partes, bem como aos setores de execução, controle e fiscalização, passando a fazer parte integrante do **Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022 (fls.280/287v)**, vinculado ao **PRC Nº 066/2022 – Adesão nº 003/2022**.

Barbacena/MG, 28 de janeiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO: [REDACTED]
Assinado de forma digital por CARLOS AUGUSTO SOARES DO NASCIMENTO: [REDACTED]
Dados: 2026.01.29 12:54:06 -03:00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

ANTONIO AMÉRICO DE CAMPOS JUNIOR [REDACTED]



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Carlos Augusto Soares do Nascimento*

EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 3.330, de 1996; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº26.792 - 1 – REVOGAR a designação de Fernanda Taís Ribeiro e Souza Rocha para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal “Padre Sinfônio de Castro”, constante da Portaria nº 26.498, de 12.09.2025.2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.02.2026. Barbacena, 29 de janeiro de 2026.

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: *Edemon Marco Pereira*

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO CURRICULAR Nº 01/2026; Partes: Município de Barbacena - CNPJ: 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS - CNPJ: 14.675.553/0001-59, e o Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar - CEBAMS - CNPJ: 19.557.487/0001-36. Objeto: O presente convênio tem por objetivo viabilizar campo de prática para médicos residentes vinculados aos programas de especialização credenciados pela CNRM/MEC, permitindo a participação e acompanhamento nas atividades ambulatoriais conduzidas pelos profissionais especialistas do Centro de Especialidades Médicas - CEM e Unidade Básica de Saúde, em conformidade com o Plano de Trabalho (fls.75/77v), parte integrante do presente instrumento. 1.1. A conjugação de esforços entre Conveniente e Conveniada visa capacitar o médico residente para atuar no mercado profissional, possibilitando o desenvolvimento de habilidades e competências específicas para o exercício profissional especializado, pautados na ética e na legislação vigente. 1.2. O campo de prática para os médicos residentes não possui qualquer tipo de remuneração por parte da Administração Pública. Gestor e Fiscal: Fica designada como gestora do presente convênio Reginéia Moreira Silva Maia e como fiscal Sara Tatcher de Paiva Bernardes, conforme Ofício nº 372/2025 GAB/SESAP. Vigência: 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 12 de janeiro de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Gustavo Ferreira de Souza, Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS, e pelo Centro Barbacenense de Assistência Médica Hospitalar - CEBAMS, Maurício José da Silva Júnior.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 010/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: JK CONSTRUÇÃO PAI E FILHO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.597.740/0001-25. Processo Licitatório nº 110/2024 - Concorrência nº 028/2024. Objeto: Promover ACRÉSCIMO DE VALOR conforme previsto na “Cláusula Décima Terceira- Das Alterações”; ALTERAR o valor total do ajuste previsto na “Cláusula Quinta- Do Preço e Pagamento”, passando a vigor o importe de R\$ 669.338,47 (seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais e quatro centavos) acrescido do montante de R\$ 36.798,54 (trinta e seis mil setecentos e noventa e oito mil e cinquenta e quatro centavos), referente a 6,51807002916775% aproximadamente do valor original; e ADEQUAR a dotação orçamentária prevista na “Cláusula Quarta- Da Dotação Orçamentária”, conforme DRO nº 059/2026 e DRF nº 039/2026. Data de assinatura: 29/01/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) e Carlos Eduardo Ferreira (contratada).

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 004/2021; Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e as Obras Sociais Santo Antônio - O SSA - CNPJ: 19.557.636/0001-67. Objeto: O presente instrumento tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência constante no Item 14.1 da “Cláusula Quatorze” do ajuste originário (fls. 68/72v). Vigência: 02 (dois) meses, a contar do dia 02/02/2026, com data resultante em 02/04/2026. Data de assinatura: 29 de janeiro de 2026. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, André Raimundo Guedes, Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS, e pelas Obras Sociais Santo Antônio, Ilza das Graças Simões.

EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTOS

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 066/2022 - Adesão nº 003/2022. Objeto: Na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO Nº 046/2022, firmado entre o Município de Barbacena e a SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, utilizando o índice IPCA -IBGE para a devida atualização monetária relativa aos períodos contratuais compreendidos entre 09/2024 a 09/2025 no percentual correspondente a 5,63%; Por conseguinte, ante as atualizações, os preços contidos na “Cláusula Primeira - Do Objeto” serão reajustados da seguinte forma: “Item 01 - Valor Unitário contratado R\$ 2.458,22 - Valor Reajustado: R\$ 2.596,74”; “Item 02 - Valor Unitário contratado R\$ 382,12 - Valor Reajustado: R\$ 403,65”; “Item 03 - Valor Unitário contratado R\$ 240,71 - Valor Reajustado: R\$ 254,27”; “Item 04 - Valor Unitário contratado R\$ 1.349,58 - Valor Reajustado: R\$ 1.425,63”; “Item 05 - Valor Unitário contratado R\$ 729,72 - Valor Reajustado: R\$ 770,84”; “Item 06 - Valor Unitário contratado R\$ 10,35 - Valor Reajustado: R\$ 10,93”; “Item 07 - Valor Unitário contratado R\$ 11,10 - Valor Reajustado: R\$ 11,73”; “Item 08 - Valor Unitário contratado R\$ 49.759,53 - Valor Reajustado: R\$ 52.563,54”; “Item 09 - Valor Unitário contratado R\$ 59.402,05 - Valor Reajustado: R\$ 62.749,43”. Fica consignada conforme DRO nº 037/2026 para atender a presente despesa. Data de Assinatura: 29/01/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 066/2022 - Adesão nº 003/2022. Objeto: Na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder AO REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na “Cláusula Primeira - Do Objeto” do contrato, firmado entre o Município de Barbacena e a SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, aplicando o índice IPCA (IBGE) para a devida atualização monetária relativa ao período de anualidade, sendo entre setembro de 2023 à setembro de 2024, no percentual aproximado de 4,696240%, e entre setembro de 2024 à setembro de 2025, no percentual aproximado de 5,635131%. Assim sendo, o valor unitário ante a devida atualização vai ficar: “Item 001 - Valor Unitário Contratado R\$ 2.347,95 - 1º Reajuste: R\$ 2.458,22 - 2º Reajuste: R\$ 2.596,74”; “Item 002 - Valor Unitário Contratado R\$ 364,98 - 1º Reajuste: R\$ 382,12 - 2º Reajuste: R\$ 403,65”; “Item 003 - Valor Unitário Contratado R\$ 229,91 - 1º Reajuste: R\$ 240,71 - 2º Reajuste: R\$ 254,27”; “Item 004 - Valor Unitário Contratado R\$ 1.289,04 - 1º Reajuste: R\$ 1.349,58 - 2º Reajuste: R\$ 1.425,63”. Fica consignada conforme DRO nº 039/2026 para atender a presente despesa. Data de Assinatura: 29/01/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

*Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

Secretário: *Ângelo Augusto de Pádua e Silva*

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

SSP - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AJUIZAMENTO Nº 004/2026

A Autoridade de Trânsito deste município, com fundamento nos arts. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 918/2022 do CONTRAN e Deliberação 126/2019 do CETRAN/MG e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Alterações por infrações de Trânsito cometidas, considerando-se, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor recurso de Defesa do Condutor Infletido (DCCI) junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Barbacena, através do link: <http://www.sistemadefensa.com.br/barbacena> ou via postal para o endereço: Av. Dom Pedro II, nº 1480, 2º andar, bairro São Pedro, Barbacena, MG, CEP 36204-190

Período de Postagem: 23/01/2026 a 27-01-2026

Cod. AIT	Placa	Data	Cod. Infração	Cod. AIT	Placa	Data	Cod. Infração
AG05360901	QO01637	16/01/2026	356-00	AG05362902	HMG2126	16/01/2026	354-14
AG05360903	HEL5072	19/01/2026	763-31	AG05362904	SMTA28	19/01/2026	763-31
AG05360905	SJW8858	19/01/2026	763-31	AG05362906	TJL344	19/01/2026	763-31
AG05360907	GU2W81	22/01/2026	564-14	AG05362924	PVY2400	30/12/2025	745-50
AG05362925	HNH8386	30/12/2025	745-50	AG05362926	MGR4293	30/12/2025	745-50
AG05362927	FQ1R106	30/12/2025	745-50	AG05362928	WJ5822	30/12/2025	745-50
AG05362929	QF40034	30/12/2025	745-50	AG05362930	HSC567	30/12/2025	745-50
AG05362941	ENR2800	30/12/2025	745-50	AG05362942	GVX2154	30/12/2025	745-50
AG05362943	OXR8133	30/12/2025	745-50	AG05362944	QRM4463	30/12/2025	745-50
AG05362945	QW1E201	30/12/2025	745-50	AG05362946	KWY9119	30/12/2025	745-50
AG05362947	BX4255	30/12/2025	745-50	AG05362948	P20A60	30/12/2025	745-50
AG05362949	P2J0A80	30/12/2025	745-50	AG05362950	PWD1850	30/12/2025	745-50
AG05362951	OVW4849	30/12/2025	745-50	AG05362952	ENY6A89	30/12/2025	745-50
AG05362953	HNY1435	30/12/2025	745-50	AG05362954	MWY4A73	30/12/2025	745-50
AG05362955	YEG8073	30/12/2025	745-50	AG05362956	KVW5828	30/12/2025	745-50
AG05362957	KYK6F58	30/12/2025	745-50	AG05362958	TYA1870	30/12/2025	745-50
AG05362959	PWY6431	30/12/2025	745-50	AG05362960	GRG7H41	30/12/2025	745-50
AG05362961	QOV7004	30/12/2025	745-50	AG05362962	QXT3B73	30/12/2025	745-50
AG05362963	PVM6231	30/12/2025	745-50	AG05362964	RMM7J38	31/12/2025	745-50
AG05362965	GSE3J98	31/12/2025	745-50	AG05362966	OP12C68	31/12/2025	745-50
AG05362987	PEX1087	31/12/2025	745-50	AG05362968	HMX8372	31/12/2025	600-03

